



PROCESSO: 266-6/2019
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS ORDINÁRIA
PRINCIPAL: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
RESPONSÁVEIS: CONSTRUTORA ENCOMIND ENGENHARIA LTDA
Contratada
JOSÉ PEDRO PIRES
Fiscal do contrato
ZENILDO PINTO DE CASTRO FILHO
Fiscal do contrato
ADVOGADA: LAÍS OLIVEIRA BASTOS RIBEIRO
OAB/MT 15.757-B
RELATOR: CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

CERTIDÃO

A Gerência de Registro e Publicação - DOC¹, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao princípio da publicidade, com fundamento no artigo 119 do Regimento Interno - TCE/MT;

CERTIFICA, para os fins de direito, que a **Decisão nº 180/JCN/2024** foi divulgada no Diário Oficial de Contas – DOC do dia 23/04/2024, sendo considerada como data da publicação o dia 24/04/2024, edição nº 3320.

CERTIFICA, ainda, a remessa dos autos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados, para aguardar o decurso do prazo, nos termos do artigo 110 do Regimento Interno – TCE/MT.

Após, ao Gabinete do Conselheiro José Carlos Novelli.

Por ser expressão da verdade firma-se a presente, para que produza os efeitos legais a que se destina.

Cuiabá/MT, 23 de abril de 2024.

(assinado digitalmente)
Jane Chinvelski da Silva
Gerente de Registro e Publicação

¹ LCE nº 475/2012 e regulamentado pelas Resoluções Normativas nºs 15/2012, 27/2012, 04/2015, 15/2015 e nº 1738/2014. O Diário Oficial de Contas foi instituído como instrumento de comunicação oficial de divulgação e publicação de seus atos processuais e administrativos, sendo utilizado de modo compartilhado pelo TCE-MT e unidades gestoras fiscalizadas. A publicação eletrônica no Diário Oficial de Contas – DOC, substitui qualquer outro meio de publicação oficial, para quaisquer efeitos legais, à exceção dos casos que, por lei, exige intimação ou vista pessoal.

